

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LUTY TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 42.621.940/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3q8R5UWmkKJ1XK6S6G&chave2=diVYHk0tZxwGcK14f-dLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83660410500-ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL, nacionalidade brasileira, nascida em 06/06/1981, solteira, empresaria, CPF nº 836.604.105-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05872816198, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rua Praia do Cabo Frio, 02, Vilas do Atlantico, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.708-150, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LUTY TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600353194, com sede Av Marechal Mascarenhas de Moraes, 4780, Loja 0003, Ibura Recife, PE, CEP 51210000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.621.940/0001-48, delibera ajustar a presente alteração contratual com consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 258, ITINGA, LAURO DE FREITAS - BAHIA, CEP 42.738-610.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS
COM MOTORISTAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PARIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTES AEREO DE CARGA DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS ATIVIDADES AUXILLIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTEOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA SERVICOS DE MALOTES NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

Req: 81400001593983

Página 1

12/07/2024



Certifico o Registro em 12/07/2024
Arquivamento 20248817981 de 12/07/2024 Protocolo 248817981 de 08/07/2024 NIRE 26600353194
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171578084012666



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024
Protocolo 248346504 de 15/07/2024
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191000733499562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LUTY TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 42.621.940/0001-48

CNAE FISCAL

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5120-0/00 - transporte aéreo de carga
5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5240-1/99 - atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá *isoladamente* a sócia **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81400001593983

Página 2



Certifico o Registro em 12/07/2024
Arquivamento 20248817981 de 12/07/2024 Protocolo 248817981 de 08/07/2024 NIRE 26600353194
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171578084012666

12/07/2024



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024
Protocolo 248346504 de 15/07/2024
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191000733499562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/07/2024



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3q8R5UWmK3JXK6S6G&chave2=diVYHk0tZxwAGcK14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83660410500-ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LUTY TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 42.621.940/0001-48

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Lauro de Freitas - Bahia.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL, nacionalidade brasileira, nascida em 06/06/1981, solteira, empresaria, CPF nº 836.604.105-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 05872816198, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliada na Rua Praia do Cabo Frio, 02, Vilas do Atlantico, Lauro de Freitas – Bahia, CEP 42.708-150, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **LUTY TRANSPORTES LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.621.940/0001-48, com sede Rua Carlos Alberto de Oliveira, nº 258, Itinga, Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.738-610, resolve consolidar o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **LUTY TRANSPORTES LTDA**, com sede Rua Carlos Alberto de Oliveira, nº 258, Itinga, Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.738-610,

2ª. A sociedade iniciou suas atividades Recife - Pernambuco em 07/07/2021, registrada na JUCEPE sob o NIRE sob nº 26600353194, e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Req: 81400001593983

Página 3



12/07/2024
Certifico o Registro em 12/07/2024
Arquivamento 20248817981 de 12/07/2024 Protocolo 248817981 de 08/07/2024 NIRE 26600353194
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171578084012666



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024
Protocolo 248346504 de 15/07/2024
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191000733499562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LUTY TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 42.621.940/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3q8R8SjUWmkKJ1Xk6S6G&chave2=diVYHk0tZWwGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83660410500-ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL

3ª. A sociedade tem por objetivo:

TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS
TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PARIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL
TRANSPORTES AEREO DE CARGA
DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS
ATIVIDADES AUXILLIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, EXCETO OPERACAO DOS AEROPORTEOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO
ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
SERVICOS DE MALOTES NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL
SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

CNAE FISCAL

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5120-0/00 - transporte aéreo de carga
5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5240-1/99 - atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrisagem
5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
5320-2/02 - serviços de entrega rápida
8292-0/00 - envasamento e empacotamento sob contrato

Req: 81400001593983

Página 4

12/07/2024



Certifico o Registro em 12/07/2024
Arquivamento 20248817981 de 12/07/2024 Protocolo 248817981 de 08/07/2024 NIRE 26600353194
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171578084012666



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024
Protocolo 248346504 de 15/07/2024
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191000733499562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LUTY TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 42.621.940/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3q8RbSUWmkKJ1XK6SBGm&chave2=diVYHkoTZxwAGcK14f-dLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83660410500-ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL

4ª. O capital social é de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, com a seguinte distribuição:

- **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTAL**, R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de R\$1,00 (Um real), cada uma

5ª. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6ª. As quotas sociais da empresa são indivisíveis

7ª. Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

8ª. A administração da sociedade caberá **isoladamente** a sócia **ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

10ª É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para atividades específica devidamente suportado por Instrumento Público, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Req: 81400001593983

Página 5

12/07/2024



Certifico o Registro em 12/07/2024
Arquivamento 20248817981 de 12/07/2024 Protocolo 248817981 de 08/07/2024 NIRE 26600353194
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171578084012666



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024
Protocolo 248346504 de 15/07/2024
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191000733499562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LUTY TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 42.621.940/0001-48



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3q8R5UWmKJ1XK6S6Gw&chave2=diVYHkoTZxwAGCk14f-dlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83660410500-ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL

11ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

13ª. A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”. observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. No caso de falecimento da sócia ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

15ª O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de **Lauro de Freitas - Bahia.**

O sócio lavra o presente instrumento.

Lauro de Freitas – Bahia, 4 de julho de 2024.

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL

Req: 81400001593983

Página 6



Certifico o Registro em 12/07/2024
Arquivamento 20248817981 de 12/07/2024 Protocolo 248817981 de 08/07/2024 NIRE 26600353194
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 171578084012666

12/07/2024



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024
Protocolo 248346504 de 15/07/2024
Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 191000733499562
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/07/2024

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LUTY TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	248817981 - 08/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600353194
CNPJ 42.621.940/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2024
SOB N: 20248817981

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20248817981
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248817981

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83660410500 - ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL - Assinado em 11/07/2024 às 11:07:13

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

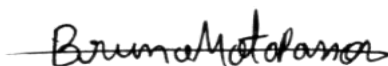
NOME DA EMPRESA	LUTY TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	248346504 - 15/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29206228231
CNPJ 42.621.940/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206228231 DE 17/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 17/07/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 83660410500 - ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS PIMENTEL - Assinado em 15/07/2024 às 16:34:23



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206228231 em 17/07/2024

Protocolo 248346504 de 15/07/2024

Nome da empresa LUTY TRANSPORTES LTDA NIRE 29206228231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 191000733499562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral